

## EDITAL Nº 041/2019

### CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS INOVADORES NO ÂMBITO DE TECNOLOGIAS VERDES PARA DESAFIO “GREEN SAMPA” E ACESSO AO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO “GREEN SAMPA”.

#### 1. PREÂMBULO

1.1. A **Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA** (“ADE SAMPA”), Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculado, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (“SMDET”), sediada na Avenida São João, n.º 473, 4º andar, sala 18, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.154.061/0001-83, cujo objeto é promoção do crescimento econômico e a geração de empregos no Município de São Paulo por meio do fortalecimento de micro, pequenas e médias empresas e cooperativas torna pública a presente chamada para selecionar projetos que tenham por escopo o desenvolvimento de tecnologias verdes.

1.2. A **ADE SAMPA** possui por finalidade promover a execução de políticas de desenvolvimento, especialmente as que contribuam para a atração de investimentos, a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia, a geração de emprego e renda, o empreendedorismo, a economia solidária e a inovação tecnológica. Com essa finalidade, e por meio do Edital nº 041/2019, a **ADE SAMPA** convoca proponentes que atuam com Tecnologias Verdes para apresentarem tecnologias, processos, métodos, técnicas e toda e qualquer solução inovadora que respondam aos desafios abaixo descrito, com foco no desenvolvimento sustentável local da cidade. Desta forma, com intuito de cumprir sua missão institucional, e considerando ainda os termos da Portaria SMDET nº 30 de 17 de setembro de 2019, a **ADE SAMPA** abre o presente edital, visando selecionar de maneira transparente e democrática 12 (doze) empreendedores residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo para receberem uma qualificação que se configura em uma aceleração de solução para o mercado, sendo que os 04 primeiros selecionados receberão o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a título de “*subsídio financeiro para aceleração*” não condicionado (aporte de recursos via doação com encargo, portanto, sem contrapartida financeira do selecionado a partir do aporte realizado pela **ADE SAMPA**).

## 2. DO OBJETO

2.1. Este Edital tem por objeto a seleção de 12 (doze) organizações do setor privado, com ou sem fins lucrativos, ou pessoas físicas que desenvolvam projetos que atendam às qualificações mínimas do presente Edital e proponham atividades sustentáveis dentro dos eixos temáticos: **Água, CleanWeb, Energia Limpa e Gestão de Resíduos Sólidos**.

2.1.1. Dos 12 (doze) projetos serão selecionados: 04 (quatro) grupos finalistas em cada um dos eixos temáticos propostos (“desafios”), acarretando em 12 (doze) organizações proponentes selecionadas que terão acesso a um Programa de Aceleração com duração de 06 (seis) meses. Cada um dos selecionados terá acesso a 40 (quarenta) horas de mentoria especializada de atores de interesse de seu respectivo setor e de um programa de 12 (doze) encontros focados em desenvolvimento empreendedor e modelagem de negócio com tempo estimado de 80 (oitenta) horas de qualificação com foco na aplicação prática da inovação proposta.

2.1.2. Do subsídio financeiro para aceleração: Os primeiros colocados em cada um dos eixos, sendo 04 (quatro) premiados pelo Desafio Green Sampa, receberão o **subsídio financeiro para aceleração não condicionado** com aplicação direcionada na solução proposta por seu negócio no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando o valor de investimento não condicionado de R\$100.000,00 (cem mil reais), com a expectativa de prestação de contas atreladas a apreciação e validação interna da **ADE SAMPA**.

2.1.2.1. Os valores serão repassados para o proponente em cinco parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no início do programa; e as quatro seguintes de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) depositadas respectivamente no segundo, terceiro, quarto e quinto mês do Programa de Aceleração.

2.2 Dos Desafios: Com o intuito de fomentar a redução de desperdício de recursos naturais são propostos como eixos estratégico de desenvolvimento de solução os seguintes desafios:

### 2.2.1. **Água:**

2.2.1.1 Como viabilizar técnica e ecologicamente a utilização de novas tecnologias para o tratamento de água para consumo;

2.2.1.2 Formas inovadoras de captação de água e tratamento de água para reuso e/ou consumo.

### 2.2.2. **CleanWeb:**

2.2.2.1 Soluções digitais para o monitoramento e/ou gestão de uso em Água, Energia (incluindo todas as formas de geração energética).

### 2.2.3. **Energia Limpa;**

2.2.3.1 Geração Distribuída de Energias Limpas de baixo custo em contextos locais, para uso residencial e comercial.

## 2.2.4. Gestão de Resíduos Sólidos;

2.2.4.1 Economia de recursos em processos produtivos e/ou contextos domésticos.

2.2.4.2 Reaproveitamento de Resíduos Sólidos em Cadeias Produtivas com fomento à Economia Circular.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar das seleções que são objeto deste Edital, cumulativamente:

3.1.1. Pessoas físicas ou jurídicas;

3.1.2. Maiores de 18 anos;

3.1.3. Residentes e domiciliadas no Município de São Paulo;

3.1.4. Atendendo a todas as exigências constantes neste Edital, inclusive quanto a documentação exigida.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para participação do processo de seleção dos credenciados serão realizadas via formulário online disponível no link <<http://bit.ly/DesafioGreenSampa>>, contendo as perguntas contempladas no “**Anexo III - Formulário de Inscrição**” do presente Edital, no período de de 21 de outubro de 2019 a 21 de novembro de 2019, facultando-se à **ADE SAMPA** a prorrogação deste prazo, a seu critério.

4.2. A **ADE SAMPA** não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo estipulado no item 4.1 acima devido a problemas técnicos de informática, falhas de comunicação, ou quaisquer outros problemas desta natureza.

4.3. A **ADE SAMPA** irá encaminhar e-mail confirmando a inscrição do interessado. Em caso de não recebimento desta mensagem, o interessado deverá entrar em contato com a **ADE SAMPA** para informar-se a respeito da confirmação ou não da sua inscrição.

4.4. Não serão consideradas as inscrições enviadas sem a identificação correta no campo “assunto”, conforme indicado no item 4.1 acima.

4.5. Os candidatos estarão isentos de taxa de inscrição.

4.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) interessado(a), sob as penas da lei, os dados cadastrais informados no ato de inscrição, dispondo a **ADE SAMPA** do direito de desclassificar e excluir do processo seletivo aquele(a) que o preencher de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais porventura aplicáveis.

4.7. A inscrição do(a) interessado(a) implicará o conhecimento e a tácita concordância das normas e condições estabelecidas neste Edital e em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.8. Após término do período de inscrição, não serão consideradas alterações e/ou complementação nos dados fornecidos.

4.9. Fica reservado o direito à **ADE SAMPA** de não credenciar nenhum(a) dos(as) interessados(as), se considerar que estes não preencham os requisitos necessários.

## **5. DO JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. A **ADE SAMPA** avaliará e classificará as inscrições realizadas e divulgará até o dia 20 de dezembro de 2019, com base nos critérios estabelecidos no **Quadro 01** abaixo, que compreende as etapas de Inscrição e Análise de Propostas, selecionando 40 (quarenta) finalistas, sendo 10 (dez) proponentes para cada desafio lançado. Para tanto, a primeira fase será composta por 04 (quatro) Comissão de Seleção.

5.2. As Comissões de Seleção serão compostas por especialistas nas respectivas temáticas, e sua composição será publicada na Imprensa Oficial em até 05 (cinco) dias úteis antes da primeira etapa de seleção.

5.3. Os selecionados pela etapa anterior participarão de um Pitch Day, que consistirá em uma apresentação de 05 (cinco) minutos sobre a inovação proposta para uma banca de jurados entre os dias 09 e 10 de janeiro de 2020.

5.4. A Banca de Jurados será composta por especialistas, sendo sua composição publicada na Imprensa Oficial em até 05 (cinco) dias úteis antes da segunda e última etapa de seleção.

5.5. Por fim, até o dia 11 de janeiro de 2020, a **ADE SAMPA** publicará em seu portal na internet o resultado final em ordem de classificação dos inscritos.

5.6. Na avaliação das inscrições serão conferidas pontuações diferenciadas, seguindo critérios de avaliação, das 02 (duas) fases eliminatórias, com notas, sendo elas: Análise de Proposta e Pitch. As notas aplicadas serão de 0 a 10 pontos por categoria avaliada com intervalos mínimos de meio ponto.

## Quadro 01

<b>Análise de Propostas</b>	
Proposta para o Desafio e Modelo de Negócio (de 0 a 10 pontos)	Será verificada a pertinência do projeto para a temática proposta e a consistência social, econômica e financeira do Modelo de Negócios.
Impacto e relevância social da solução proposta (de 0 a 10 pontos)	Serão consideradas as melhorias oferecidas em termos social (inclusão de pessoas e geração de renda e emprego) e ambiental (não utilização e/ou redução de recursos naturais utilizados) na solução desenvolvida.
Sustentabilidade da solução e Planejamento Financeiro (de 0 a 10 pontos)	Será avaliada a aplicabilidade da solução a longo prazo para a sociedade, a possibilidade de eficiência no enfrentamento da(s) questão(ões) e a viabilidade econômica do projeto.
Público-alvo (de 0 a 10 pontos)	Serão avaliados os beneficiados pela(s) solução(ões) proposta(s) e consideradas mais eficientes: as propostas que terão maior impacto social e externalidades positivas, atingindo um maior número de beneficiários; as propostas destinadas ao público que mais necessite da(s) solução(ões) propostas e/ou de maior vulnerabilidade; e a aplicabilidade da solução às regiões periféricas da Cidade de São Paulo, ou seja, que possuem menos estrutura e menos acesso aos tipos de solução dentro dos

	eixos propostos nos desafios.
Pitch	
Impacto ambiental e socioeconômico da solução proposta	De 0 a 10 pontos
Público-alvo para o qual a solução é endereçada e escalabilidade da solução.	De 0 a 10 pontos
Local de ativação da solução Proposta	De 0 a 10 pontos

5.6.1 As comprovações dos critérios mencionados serão feitas por documentos enviados pelo formulário online de inscrição.

5.6.2. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate: mulher, negro/pardo/índigena, jovem (18 - 29 anos).

5.6.3. Permanecendo o empate será realizado sorteio público a ser realizado na sede da **ADE SAMPA** em data previamente definida e divulgada.

## 6. DOS RECURSOS

6. 1. Do resultado caberá recurso no prazo de 03 (três) dias da publicação no site da **ADE SAMPA**, somente para discussão de eventual ilegalidade.

6.2. A interposição de recursos deverá ser feita na forma física e protocolizada pessoalmente na sede da **ADE SAMPA**, situada na Avenida São João, nº 473, 4º andar, sala 18, República, São Paulo/SP, no horário das 10h00 às 16h00.

6.3. Não serão aceitos recursos interpostos por procuração, e-mail, facsímile (fax), internet, telegrama ou outros meios não especificados neste Edital.

6.4. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será admitido.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

7.1. Os selecionados deverão ter participação superior a 70% (setenta por cento) das atividades presenciais do Programa de Aceleração;

7.2. Será obrigação dos selecionados a prestação de contas mensal sobre o desenvolvimento da solução proposta; e, no caso dos premiados com subsídio financeiro para aceleração não condicionado, de uso de recursos repassados;

7.2.1. A prestação de contas condiciona o recebimento das parcelas subsequentes a partir do segundo aporte. Os selecionados prestarão contas de 100% (cem por cento) dos recursos aportados nas datas informadas para prestação de contas, sendo tolerado o atraso máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias para a prestação de contas por parte dos selecionados (o que resultará no atraso do recebimento da parcela subsequente).

7.2.2. Após a prestação de contas apresentada pelo selecionado, o prazo máximo para de depósito do aporte seguinte pela **ADE SAMPA** é de até 10 (dez) dias úteis.

7.2.3. A prestação de contas deve ser realizada segundo o modelo de prestação de contas encaminhado para os finalistas após a divulgação de selecionados.

7.3. Aplicação prática da solução desenvolvida em um local de interesse como forma de contrapartida social.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Casos omissos ou não previstos no presente edital serão interpretados, à luz da legislação vigente e aplicável, pela diretoria executiva da **ADE SAMPA** no uso de suas atribuições estatutárias.

São Paulo, 16 de outubro de 2019

**Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA**

## ANEXO I - CRONOGRAMA DAS FASES DO EDITAL

Inscrições:	Entre 21 de outubro e 21 de novembro de 2019.
Recurso:	Dias 22, 25 e 26 de novembro de 2019.
Avaliações das Inscrições (Comitê de Seleção):	Entre 27 de novembro e 18 de dezembro de 2019.
Anúncio dos Finalistas:	Dia 20 de dezembro de 2019.
Pitch Day:	Dias 09 e 10 de janeiro de 2020.
Anúncio das selecionadas:	Dia 11 de janeiro de 2020.
Início do Programa de Aceleração:	Dia 20 de janeiro de 2020.
Demoday:	Dia 25 de julho de 2020.



## ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>Você faz parte do Mapeamento Green Sampa?</b>	Sim
	Não
<b>Em qual desafio se encaixa sua solução?</b>	1. Água: 1.1 Como viabilizar técnica e ecologicamente a utilização de novas tecnologias para o tratamento de água para consumo 1.2 Formas inovadoras de captação de água e tratamento de água para reuso e/ou consumo.
	2. CleanWeb: 2.1 Soluções digitais para o monitoramento e/ou gestão de uso em Água, Energia.
	3. Energia Limpa: 3.1 Geração Distribuída de Energias Limpas de baixo custo em contextos locais, para uso residencial e comercial.
	4. Gestão de Resíduos Sólidos: 4.1 Economia de recursos em processos produtivos e/ou contextos domésticos. 4.2 Reaproveitamento de Resíduos Sólidos em Cadeias Produtivas com fomento à Economia Circular.
<b>Você ou alguém de sua equipe tem a disponibilidade de participar por 06 meses dos encontros quinzenais previstos pelo Programa de Aceleração Green Sampa?</b>	Sim
	Não
<b>Você tem interesse em participar do Programa de Aceleração Green Sampa caso não receba o subsídio financeiro para aceleração de R\$25.000,00?</b>	Sim
	Não
<b>Dados do Proponente Principal</b>	Nome
	Email

	Telefone
<b>Autodeclaração de Raça</b>	Branca
	Preta
	Amarela
	Parda
	Indígena
	Sem declaração
<b>Gênero</b>	Homem
	Mulher
	Outros: especifique
	Sem declaração
	Outros
<b>Idade</b>	18-23 anos
	24-29 anos
	30 ao mais anos
<b>Residência</b>	Perus
	Pirituba
	Freguesia - Brasilândia
	Casa Verde - Cachoeirinha
	Santana - Tucuruvi
	Jaçanã - Tremembé
	Vila Maria - Vila Guilherme
	Lapa
	Butantã
	Pinheiros
	Sé
	Vila Mariana
	Ipiranga
Mooça	

	Penha
	Ermelino Matarazzo
	São Miguel
	Itaim Paulista
	Itaquera
	Guaianases
	Cidade Tiradentes
	São Mateus
	Vila Prudente - Sapopemba
	Aricanduva - Formoso Carrão
	Campo Limpo
	Santo Amaro
	Jabaquara
	Cidade Ademar
	M'Boi Mirim
	Capela do Socorro
	Parelheiros
<b>Equipe envolvida</b>	Número de Pessoas Brancas
	Número de Pessoas Pretas
	Número de Pessoas Amarelas
	Número de Pessoas Parda
	Número de Pessoas Indígena
	Número de Mulheres
	Número de Homens
	Número de LGBTQ+
	Número de PcD (especificar)
<b>Formato da sua Organização</b>	Coletivo
	Negócio Social

	Centro de Pesquisa
	Organização da Sociedade Civil
	Outro:
<b>Tempo de atividades</b>	Menos de 01 ano
	Entre 01 a 03 anos
	Entre 03 e 05 anos
	Mais de 05 anos
<b>Qual estágio da sua inovação</b>	Ideação
	Teste de Solução
	Validação de Mercado
	Escala
	Integrado no Ecosistema
<b>Solução Ligada à Causa Social</b>	Sim, especificar
	Não
<b>Anexo 01: Documento de Identificação do Proponente Principal (PDF)</b>	
<b>Anexo 02: Comprovante de Residência do Proponente Principal (PDF)</b>	
<b>Anexo 03: Roteiro de Proposta de Solução (PDF)</b>	
Declaro Verdadeiras as Informações	
Ciência das Regras do Programa e de Prestações de Conta	

## ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Roteiro de Envio da Proposta
<b>Organização:</b> Conte um pouco sobre o histórico de formação de seu grupo e suas principais realizações.
<b>Proposta para o Desafio:</b> Neste campo indique qual desafio você pretende solucionar (opções). Também queremos saber mais sobre o que você pretende construir conosco nos próximos 06 meses e ainda qual o Nível de Maturidade da sua Solução, como se ela já foi aplicada ou testada.
<b>Mercado:</b> Fale sobre em qual mercado sua solução está inserida; e onde ela pode ser aplicada, Se você tiver um Local Previsto para a Aplicação da Solução, melhor ainda!
<b>Impacto e Relevância Social:</b> Qual impacto você espera gerar com a sua proposta de inovação?
<b>Sustentabilidade da Solução:</b> Como sua solução foi pensada para a Sustentabilidade? Queremos saber sobre Sustentabilidade Ambiental, Social e Financeira.
<b>Momento e Modelo de Negócio:</b> Nesse item esperamos que você nos conte mais sobre o Modelo de Negócio previsto para sua inovação e sobre os principais desafios mapeados para que você alcance seu objetivo.
<b>Público-alvo:</b> Nos conte mais sobre quem a sua solução vai atender; e todos os possíveis interessados na sua inovação.
<b>Orçamento:</b> Use o modelo de Orçamento anexo para nos contar como pretende aplicar o valor do subsídio financeiro para aceleração de R\$25.000,00 caso você seja o selecionado.
<b>Planejamento Financeiro:</b> Use o modelo de Orçamento anexo para nos contar como pretende aplicar o valor do subsídio financeiro para aceleração de R\$25.000,00 caso você seja o selecionado.
<b>Anexos:</b> Aqui você pode colocar informações gerais sobre seu grupo e sua Inovação, como Redes Sociais, Conteúdos Produzidos, Portfólio de Atuação e Resultados Gerados.

## ANEXO III - MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>Recursos Humanos</b>			
<b>Total</b>			<b>R\$ 0.00</b>
<b>Materiais</b>			
<b>Total</b>			<b>R\$ 0.00</b>
<b>Serviços</b>			
<b>Total</b>			<b>R\$ 0.00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 0.00</b>